



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 786, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, que passa a denominar-se “Unidade de Pronto Atendimento Dr. Carlos Alberto Fontana” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Unidade de Pronto Atendimento Dr. Carlos Alberto Fontana” a Unidade de Pronto Atendimento - UPA pertencente ao Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem ao Dr. Carlos Alberto Fontana, médico e personalidade de relevante atuação na vida pública e social do Município de Teodoro Sampaio, que exerceu os cargos de Prefeito Municipal e Vereador, além de dedicar sua trajetória profissional à medicina e ao atendimento à população.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa de identificação na Unidade de Pronto Atendimento, contendo a denominação estabelecida por esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 23 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal